

**PORTARIA Nº736/2026-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Ipu, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 18/06/2026 a 19/06/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de levar materiais para PEFOCE e um celular recuperado para ser entregue no Núcleo Meu Celular, conforme processo nº 10051.019512/2026-45, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº736/2026-CEFIN DE 23 DE JUNHO DE 2026

| NOME                     | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO                    | ORIGEM   | DESTINO        | QTD     | DIÁRIAS     |               |
|--------------------------|-----------|---------------------------------|----------|----------------|---------|-------------|---------------|
|                          |           |                                 |          |                |         | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$)   |
| LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS  | 1982151X  | Oficial Investigador de Polícia | Ipu (CE) | Fortaleza (CE) | 1 e 1/2 | 143,66      | 215,49        |
| DAVID LOIOLA DE SIQUEIRA | 40473017  | Oficial Investigador de Polícia | Ipu (CE) | Fortaleza (CE) | 1 e 1/2 | 143,66      | 215,49        |
| <b>TOTAL</b>             | -         | -                               | -        | -              | -       | -           | <b>430,98</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº738/2026-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Campos Sales, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 22/06/2026 a 23/06/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de buscarem uma nova viatura policial para a unidade de Campos Sales conforme já alinhado com o setor responsável, conforme processo nº 10051.019549/2026-73, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº738/2026-CEFIN DE 23 DE JUNHO DE 2026

| NOME                            | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO                    | ORIGEM            | DESTINO        | QTD     | DIÁRIAS     |               |
|---------------------------------|-----------|---------------------------------|-------------------|----------------|---------|-------------|---------------|
|                                 |           |                                 |                   |                |         | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$)   |
| CARLOS JOSE DE MELO MODESTO     | 30083113  | Oficial Investigador de Polícia | Campos Sales (CE) | Fortaleza (CE) | 1 e 1/2 | 143,66      | 215,49        |
| ANTONIO ADALBERTO DE MOURA NETO | 40465111  | Oficial Investigador de Polícia | Campos Sales (CE) | Fortaleza (CE) | 1 e 1/2 | 143,66      | 215,49        |
| <b>TOTAL</b>                    | -         | -                               | -                 | -              | -       | -           | <b>430,98</b> |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2024/NUP: 10051.015827/2026-13/SACC: 1329899/IG: 1463004000**

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2026 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 044/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.125.733/0001-52, representado pelo Sr. Adriano de Castro Perdigão, inscrito no CPF sob o nº 424.194.413-20; V - ENDEREÇO: Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, 200, Vila União, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº 20240005 PCCE, regido pelo Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente como condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 457/2026, exarado nos autos do nup 10051.015827/2026-13, o qual foi acolhido "in totum" pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de assistência técnica (com reposição de peças) e manutenção preditiva, preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar-condicionado em todas as unidades da Polícia Civil do Estado do Ceará. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2025; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 044/2024, que tem como objeto serviços de assistência técnica (com reposição de peças) e manutenção preditiva, preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar condicionado em todas as unidades da Polícia Civil do Estado do Ceará para atender as necessidades da Polícia Civil. Constituem-se ainda reajuste no percentual de 4,72% conforme previsto na cláusula nona; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 455.844,15 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.01.5009100000.0 (Tesouro Estadual); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/08/2026 com seu término em 31/07/2027, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 ou rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 044/2024, firmado em 01 de Agosto de 2024; XII - DATA: 25 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Aridenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Adriano de Castro Perdigão - BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº067/2026 CEFOP/COGEP**  
**NUP: 10051.024962/2025-79**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 1388621-0, o valor de R\$ 10.274,79 (dez mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), atinente à diferença de abono permanência de exercício anterior. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 10100002.06.122.196.20869.15.3190 92.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 28 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

